

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
**RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**

**CEP: 59.528-000**

PORTARIA DE DIARIA DE Nº 65 DE 07 DE NOVEMBRO 2022/GPCMB

*Concessão de diária ao servidor(a)  
que se especifica e dá outras  
providencias.*

*A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.*

*Resolve*

**Art.1º** – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais), Capital do País e outros estados R\$ 300,00(trezentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do(a) SERVIDOR(A) Francisca Rosimery Pereira da Paz, Tesoureira, CPF: 081.960.344-90, para treinamento de emissão e atualização de sistema do novo RG, em João Câmara/RN, no dia 08 de novembro de 2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 07 de novembro de 2022.

***Camila Isabele Souza Luiz***

Ver. Presidente